



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0013/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** a advogada **Lea Bressy Amorim, OAB/BA nº. 36.559.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Janeiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA